



Processo nº 4713-11.00/14-5

Parecer nº 042/2015 CEC/RS

O projeto “2º Festival Inovamúsica” é aprovado.

1. O projeto “2º Festival Inovamúsica”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de um concurso de composições de músicas inéditas.

Título do projeto: Festival Inovamúsica - 2015

Produtor Cultural: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DE GRAVATAÍ

Local de Realização: GRAVATAÍ

Área do Projeto: MÚSICA: eventos

Período de Realização: 21/06/2015 à 13/12/2015

Valor total: R\$ 121.046,65

Financiamento

Sistema LIC: R\$ 108.046,65

A Proponente apresenta seu Projeto como sendo uma competição entre artistas residentes em Gravataí, em que serão selecionados vinte e quatro que se apresentarão em etapas classificatórias realizadas ao ar livre em um ônibus-palco, em diversos bairros da cidade, durante os meses de junho a agosto de 2015.

A concorrência é restrita a composições inéditas, sendo necessariamente músicas brasileiras, com letras em português, independente de estilo ou gênero musical, e as etapas classificatórias e a final serão em quatro bairros da Cidade.

Aponta como objetivos, revelar novos talentos da música gravataíense e divulgar suas produções para o Estado.

Define como metas: selecionar 24 grupos; classificar 15; premiar o grupo vencedor com a gravação do primeiro CD; promover show de lançamento de CD do grupo vencedor e fazer cerimônia de entrega dos CDs para as bandas finalistas; realizar etapa final do Festival; e gravar CD ao vivo com todos os grupos finalistas.

É o relatório.

2. O Projeto apresenta um grau de relevância bastante significativo, pois busca incentivos para financiar um certame em que oferece oportunidade ao desenvolvimento da produção musical rio-grandense, e a possibilidade de revelar talentos que venham acrescentar, ao já existente e precioso acervo de composições musicais do Estado, novas contribuições à produção musical nacional.

É oportuno, pois pleiteia recursos públicos em valores equilibrados para sua implementação e comprovadamente necessários à consecução de seus objetivos.

3. Em conclusão, o projeto “2º Festival Inovamúsica” é aprovado para receber incentivos até o valor de R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS